

PORTARIA N.º 018/2022/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar N.º 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental N.º 543, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o conselheiro Aryeh Hessel Craveiro-CEPS/CEE-MT, na Comissão Especial Permanente para proceder estudos e acompanhamento das temáticas relacionadas a Educação a Distância no Sistema Estadual de Ensino - Portaria N.º 033/2021/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 16 de abril de 2021, página 10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

Cuiabá. 07 de abril de 2022

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA N.º 019/2022/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar N.º 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental N.º 543, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o conselheiro Aryeh Hessel Craveiro-CEPS/CEE-MT, na Comissão Especial Permanente para proceder estudos sobre a Educação Profissional - Portaria N.º 034/2021/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 16 de abril de 2021, página 10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 07 de abril de 2022

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA N. º 020/2022/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental nº 543, de 30 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o conselheiro Aryeh Hessel Craveiro-CEPS/CEE-MT, na Comissão Especial Permanente para proceder estudos e para proceder Resolução Normativa especifica para Regulamentação do Sistema Integrado de Processos Educacionais-SIPE do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso- Portaria N.º 044/2021/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 16 de abril de 2021, página 13.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

PORTARIA N. º 021/2022/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental nº 543, de 30 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o conselheiro Aryeh Hessel Craveiro-CEPS/CEE-MT, na Comissão Especial Permanente para proceder estudos e acompanhamento sobre o desenvolvimento e normatização da Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino - Portaria N.º 036/2021/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 16 de abril de 2021, página 11.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d0801059

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar